

CNM: 111427.2.0183965-78

MATRÍCULA
183.965

FICHA
001

CNS
11.142-7

IMÓVEL:- Unidade autônoma nº. 404 (EM CONSTRUÇÃO), localizado no Terceiro Pavimento, do Bloco 27, do empreendimento com a denominação especial de "PARQUE RIO DAS FLORES", com frente para a Rua Projetada A, situado no loteamento denominado JARDINS RIO PRETO, bairro desta cidade e comarca de São José do Rio Preto, assim constituída: área real privativa de 41,85 m², área real comum de divisão não proporcional de estacionamento de 12,00 m², área real comum de 41,9728 m² e área real construída de 95,8224 m², competindo-lhes uma quota parte ideal de 0,2275905% do terreno e nas demais dependências e instalações de uso comum, tendo direito a uma vaga de garagem nº. 127. **PROPRIETÁRIA:-** MRV MRL XVI INCORPORAÇÕES LTDA, com sede nesta cidade, na Rua João Vicente Aiello, s/nº, bairro Distrito Industrial, inscrita no CNPJ sob nº 13.436.796/0001-71. **REGISTRO ANTERIOR:-** Matrícula nº 136.184 desta Serventia e aquisição aos 15/09/2011.- São José do Rio Preto, 22 de Fevereiro de 2.017. O Oficial, _____

AV.001/ - Protocolo nº. 488.786 de 13/02/2017:- Sobre o imóvel objeto desta matrícula, pesa uma hipoteca em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 03-04, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF.00.360.305/0001-04, conforme R.009 da matrícula nº. 136.184 de procedência. São José do Rio Preto, 22 de Fevereiro de 2.017. O Oficial, _____

AV.002/ - Protocolo nº. 488.786 de 13/02/2017:- Por Instrumento Particular, na forma da Lei nº 11.977, de 07.07.2009 (Programa Minha Casa Minha Vida), e na forma dos artigos 22 e 38 da Lei 9.514, de 20/11/1997, passado nesta cidade, datado de 27 de janeiro de 2017, requereu-se a presente para constar, que a credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, autorizou o cancelamento da hipoteca averbada sob nº 001, nesta matrícula.- São José do Rio Preto, 22 de Fevereiro de 2.017. O Oficial, _____

R.003/ - Protocolo nº. 488.786 de 13/02/2017:- Por Instrumento Particular, na forma da Lei nº 11.977, de 07.07.2009 (Programa Minha Casa Minha Vida), e na forma dos artigos 22 e 38 da Lei 9.514, de 20/11/1997, passado nesta cidade, datado de 27 de janeiro de 2017, a proprietária MRV MRL XVI INCORPORAÇÕES LTDA, (já qualificada), VENDEU A FRAÇÃO IDEAL DE 0,2275905%, correspondente a unidade sob nº. 404, Bloco 27 (em construção), do imóvel objeto desta matrícula, à NILTON DELLA MONICA NETO, RG. 42492187X-SSP/SP e CPF/MF. 411.207.768-80, brasileiro, solteiro, maior, operador de telemarketing, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Nilo Pecoraro, nº 95, CECAP, pelo valor de R\$ 6.396,07 (seis mil, trezentos e noventa e seis reais e sete centavos).- São José do Rio Preto, 22 de Fevereiro de 2.017. O Oficial, _____

(.....CONTINUA NO VERSO.....)

MATRÍCULA

183.965

FICHA

001

VERSO

CNS

11.142-7

Código Nacional de Matrícula 111427.2.0183965-78

R.004/ - Protocolo n°. 488.786 de 13/02/2017:- Por contrato referido no R.003, o proprietário ALIENOU FIDUCIARIAMENTE A FRAÇÃO IDEAL DE 0,2275905%, correspondente a unidade sob n°. 404, Bloco 27 (em construção), do imóvel objeto desta matrícula, ao CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 03-04, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF.00.360.305/0001-04, pelo valor de R\$88.577,36 (oitenta e oito mil, quinhentos e setenta e sete reais e trinta e seis centavos); correspondente a 360 meses; através de prestações mensais e consecutivas, valor total da prestação: R\$ 521,79, vencendo-se a primeira em 01/03/2017, com Sistema de Amortização: TP - TABELA PRICE; Taxa Anual de Juros: 5,5000% ao ano (nominal), 5,6409% ao ano (efetiva); para fins previstos no § 2º, artigo 26 da Lei 9.514/97; fica estabelecido o prazo 30 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, as demais condições constantes do título.- São José do Rio Preto, 22 de Fevereiro de 2.017. O Oficial, _____

AV.005/183.965 - Protocolo n°. 519.841 de 13/07/2018:- Nos termos do artigo 1º da Lei Municipal n° 12.661 de 06/01/2017, consta que a RUA PROJETADA A, frente ao empreendimento onde situa a unidade objeto desta matrícula, passou a denominar-se RUA WANDERLEY LIBÉRIO TELLES.- São José do Rio Preto, 14 de Agosto de 2.018. O Oficial, _____

AV.006/183.965 - Protocolo n°. 519.841 de 13/07/2018:- Por ter sido averbada a construção do "PARQUE RIO DAS FLORES", com entrada pela Rua Wanderley Libério Telles, n°.915, esquina com a Avenida Ernani Pires Domingues, instituído o respectivo condomínio (registro n°.012/136.184), esta ficha complementar passa a constituir-se a matrícula n°. 183.965, referindo-se a unidade autônoma especificada e já concluída.- São José do Rio Preto, 14 de Agosto de 2.018. O Oficial, _____

R.007/183.965 - Protocolo n°. 519.841 de 13/07/2018:- Por instrumento particular, passado nesta cidade, em 05 de maio de 2018, consta que as unidades autônomas que compõem o empreendimento "PARQUE RIO DAS FLORES" foram especificadas, ficando atribuída com exclusividade a unidade objeto da presente matrícula, ao titular dos direitos fiduciários da fração ideal constante no registro de aquisição; estimada a construção em de R\$ 78.070,73 (setenta e oito mil, setenta reais e setenta e três centavos).- São José do Rio Preto, 14 de Agosto de 2.018. O Oficial, _____

(.....CONTINUA NA FICHA 002.....)

MATRICULA

183.965

FICHA

002

CNS

11.142-7

AV.8/183965 - Protocolo nº 632.890 de 29/05/2023 (selo digital: 11142733100000085419423L):- A requerimento da credora fiduciária, aos 02 de outubro de 2023, instruído com a certidão da intimação do fiduciante NILTON DELLA MONICA NETO (já qualificado) e com o comprovante do pagamento do imposto de transmissão, procede-se a presente averbação da CONSOLIDAÇÃO da propriedade do imóvel objeto desta matrícula, para a fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (já qualificada), nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei 9.514 de 20/11/1997, sendo atribuído a consolidação o valor de R\$ 191.721,51 (cento e noventa e um mil, setecentos e vinte e um reais e cinquenta e um centavos).- São José do Rio Preto, 31 de outubro de 2023.- O Oficial, *(assinado)*

Ao Oficial....	R\$	40,91
Ao Estado....	R\$	11,63
Ao IPESP.....	R\$	7,96
Ao Reg. Civil:	R\$	2,15
Ao Trib. Just:	R\$	2,81
Ao Municipio..	R\$	2,05
Ao Min.Púb....	R\$	1,96
Total.....	R\$	69,47

CERTIFICO de acordo com o artigo 19, § 1º da Lei nº 6.015 de 31/12/1973 e artigo 19 § 11º da MPV 1.085 DE 27/12/2021, que revendo nos arquivos de cartório a seu cargo, deles verificou constar a matrícula nº.: **183965** do livro 2 - Registro Geral - constante desta fotocópia, e que além dos registros contidos na referida matrícula, não consta nenhum outro registro de ônus ou transmissão, até o dia útil imediatamente anterior a emissão desta. O referido é verdade e dá fé. **São José do Rio Preto-SP, 07 de novembro de 2023.**

Rinaldo Rodrigues - Escrevente
(assinado digitalmente)

ADVERTÊNCIA: Este documento contém dados pessoais que consistem "arquivo público", passível de conhecimento através da presente certidão, ficando o solicitante/requerente responsável civil e criminalmente por eventual uso indevido da informação, nos termos da Lei 13.709/2018 (LGPD) e Provimento CGJ 23/2020.



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QrCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital:

1114273C300000085419523Z



Em Branco

Em Branco

Em Branco